



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS – Exercício de 2011, e dá outras providências

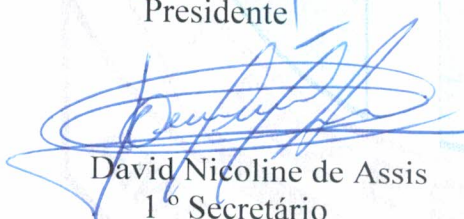
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2014, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

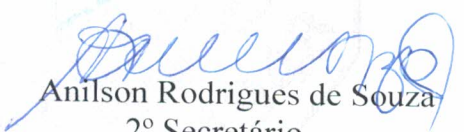
- Art. 1º Fica aprovada à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, referente ao exercício financeiro de 2011, da gestão do Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, de acordo com o Processo do TC/MS nº 10995/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 11 de novembro de 2014.


Robertino Dias
Presidente


Jaime Bambil Marques
Vice-Presidente


David Nicoline de Assis
1º Secretário


Anilson Rodrigues de Souza
2º Secretário